**ESTADO DE SANTA CATARINA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA**

# DECRETO Nº. 309/2026

**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2026.**

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2026, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 0.4 - Encargos Gerais do Município

Despesa 613 - 4.6.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.7007
R$ 355.373,20

II
Despesa 614 - 3.2.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos
Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP – 1.751.7007
R$ 140.407,39

**Art. 2º** As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação: 0.4 - Encargos Gerais do Município
Despesa 606 - 3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP - 1.751.7007
R$ 136.518,90

II
Despesa 607 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 17517007 - DESVINCULAÇÃO - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP – 1.751.7007

R$ 359.261,69

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 06 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 15:21:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**CARLOS ALBERTO NITZ**
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 15:21:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**JOACIR IENTZ**
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento